

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001

Decreto Nº C0081/2019 de 1 de Agosto de 2019

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1459 de 3 de Julho de 2018 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática		Valor
8000	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil		
		Total	500,00
Artigo	2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:	anulações das dota	ções do
Ficha	Funcional Programática		Valor
	Funcional Programática 0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		Valor 500,00
Ficha 0010	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Total	
0010	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Total	500,00

SANTANA DA VARGEM, 1 de Agosto de 2019

RENATO TEODORO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL